

FICHA

1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS: 11.155-9

1.º Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Rio Claro (SP)

MATRICULA Nº

13.297

MATRICULA Nº 13.297.-

IMÓVEL: Um terreno situado neste distrito, município e comarca de Rio Claro, destacado da antiga chacara São João, hoje denominada Frigorífico Rio Claro, com área total de 6.696,87-metros quadrados, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: "começa no vertice 0 (zero) que faz canto -- com a Cervejaria Caracu e a faixa de domínio do DER-Via Washington Luiz, e segue até o vertice 1, na distancia de 164,20 metros com o rumo de 16º40' NW, confrontando com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado; o vertice 1, deflete a esquerda e segue na distancia de 40,00 metros, com o rumo de -- 85º40' SW, até o vertice 2, do vertice 2, deflete a esquerda e segue na distancia xde 50,00 metros com o rumo 15ºSE, até o vertice 3; do vertice 3, deflete a esquerda com a distancia -- de 10,20 metros com o rumo de 84º NE, até o vertice 4; do vertice 4, deflete a direita e segue com o rumo de 18º 30' SE, -- na distancia de 34,00 metros até o vertice 5; do vertice 5, deflete a direita com o rumo de 26º SW, na distancia de 60,00 -- metros até o vertice 6, confrontando do vertice 1 ao vertice 6, com Ernest Edgard Jacob, Barão Iewa Van Milddeestum, ou -- seus sucessores, do vertice 6, deflete a esquerda e segue com o rumo de 75º 50' SE, na distancia de 82,60 metros até o vertice 0 (zero), ponto inicial do perimetro, confrontando do -- vertice 6 ao vertice 0 (zero) com a Cia. Cervejaria Caracu, ou seus sucessores, existindo benfeitorias constantes de três -- pequenas construção em estado precário, cadastrado no INCRA == Sob nº 623.075.007.137-DV-3, com as características seguintes: área total 0,7 ha., área utilizada 0,0ha., área aproveitável 0,0 ha., módulo fiscal 14,0 ha., nº de módulos fiscais, -- 0,0 e f.m.p. 13,0 ha. PROPRIETÁRIOS: ABILIO PEDRO S.A.INDUS-- TIRA E COMERCIO, firma estabelecida em Limeira, devidamente -- representada. TÍTULO AQUISITIVO: R.23.194, neste cartório Rio Claro, 25 de novembro de 1982. <sup>A</sup> Oficial Maior: *[Assinatura]*

.....  
R.1/13.297. Rio Claro, 25 de novembro de 1982. TRANSMITENTE:== ABILIO PEDRO S.A.,INDUSTRIA E COMERCIO, com sede na Estrada == Limeira-Piracicada km.2 e com foro na Comarca de Limeira deste Estado, inscrito no CBC/ME sob nº 51.467.132/0001-69, representada a forma de seus estatutos sociais, por seu diretor -- Presidente ABILIO PEDRO, brasileiro, casado, industrial, com -- RG 3.995.824, inscrito no CPF sob nº 040841018-34, domiciliado em Limeira, deste Estado, onde reside na rua Dr. Trajano nº 338. ADQUIRENTE: EMPRESA PARTEZANI TRANSPORTES LTDA., com sede na avenida 29 nº 1200, nesta cidade, e como foro nesta ---

www.registradores.org.br

RECIBO Nº 23218/49

Comarca, inscrito no CGC/MF sob nº 56.374.382/0001-78, com inscrição estadual nº 587.006.678-representada a forma de seu contrato social por seus sócios ANACLETO PARTEZAN., brasileiro, - casado, industrial com RG 3.343.188, inscrito no CPF sob nº 154.650.208-49, domiciliado nesta cidade, onde residente na avenida 1 nº 790 e ROMEU PARTEZAN, brasileiro, casado, industrial, - com RG 2.502.280 e inscrito no CPF sob nº 027.495.648-91, domiciliados nesta cidade, onde reside na avenida 2 nº 1500. TITULO Compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura de 24 de novembro de 1982, de notas do 2º tabelião desta cidade, livro 640, fls.-65. VALOR: CR\$1.500.000,00, representado por duas notas promissórias, sendo a primeira do valor de CR\$500.000,00 com vencimento para 30.11.1982 e a segunda do valor de CR\$1.000.000,00, com vencimento para 30.12.1982. CONDIÇÕES: Consta do título - que pelo transmitente foi expedido o CQ do IAPAS sob nº 965993 Série F, expedido em 8.11.1982; que as partes declararam que - responsabilizam-se solidariamente por eventuais débitos de impostos e taxas indentes sobre o imóvel, de acordo com o art. 44 do Dec. Lei 203/70. A Oficial Maior; *[assinatura]*

R.2/13.297, em 29 de novembro de 1989.

Por escritura de venda e compra, datada de 31 de outubro de 1981 de notas do 2º Tabelião desta cidade, livro 795, fls. 297, a proprietária EMPRESA PARTEZANI-TRANSPORTES LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida 29 nº 1.200 e com foro nesta Comarca, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 56.374.382/0001-78, com inscrição estadual nº 587.006.678, representada a forma de seu contrato social, por seus sócios JOSÉ PARTEZANI, brasileiro, casado, industrial, com cédula de identidade RG. nº 1.093.467-SSP-SP e com CPF. nº 122.238.168-00, domiciliado nesta cidade, onde reside na Avenida 20 nº 1.333 e PEDRO PARTEZAN, brasileiro, casado, industrial, com cédula de identidade de RG. nº 2.628.834-SSP-SP e com CPF. nº 016.104.498-00, domiciliado nesta cidade, onde reside na Avenida 01 nº 1.005-Aptº 41, TRANSMITIU o imóvel a AUDENOR DE VASCONCELLOS FILHO, brasileiro, do comércio, com cédula de identidade RG. nº 7.639.231-SSP-SP e com CPF. nº 203.217.758-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6515/77, com D. REGINA ESTELA HAIE LEITE DE VASCONCELLOS, brasileira, professora, com cédula de identidade RG. nº 4.694.278-SSP-SP., dependente no impos

13.297

MATRÍCULA Nº 13.297  
1º Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Rio Claro (SP)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº 01

CNS: 11.155-9

1.º Cartório de Registro de Imóveis de RIO CLARO - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA 02

MATRÍCULA N.º 13.297

MATRÍCULA Nº 13.297 - FICHA Nº 02.-

to de renda de seu marido, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua 06 nº 1.174-Aptº 92, Edifício Haik e NEWTON RONALDO DE OLIVEIRA LEITE, brasileiro, solteiro e maior, comerciante, com cédula de identidade RG. nº 12.800.302-SSP-SP e com CPF. nº 027.879.218-92, domiciliado nesta cidade, onde reside na Avenida 29 nº 686, pelo valor de R\$15.000,00, constando ainda que com a presente transação o imóvel objeto desta, passa a pertencer na proporção de cinquenta por cento (50%) para cada um dos adquirentes. Valor Venal: R\$15.000,00. (CADASTRADO NO INCRA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, sob nº 623 075.007.137-DV-3, com as seguintes características: área total= 0,7 ha; Módulo fiscal: 14,0 ha.; nº de módulos fiscais: 0,05 e fração mínima de parcelamento: 0,07 ha.-)

A escr. hab.: [Assinatura] A Oficial Interina, [Assinatura]

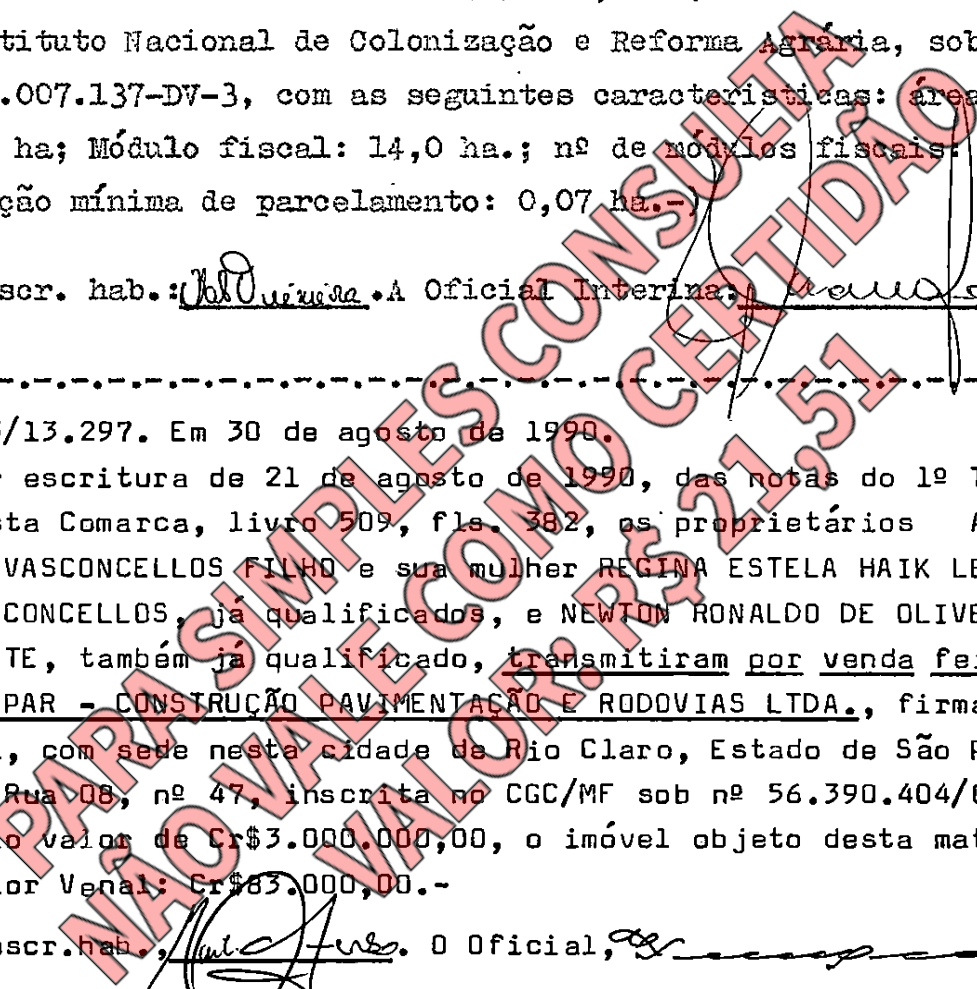
.....

R.3/13.297. Em 30 de agosto de 1990.  
 Por escritura de 21 de agosto de 1990, das notas do 1º Tabelião desta Comarca, livro 509, fls. 382, os proprietários AUDENOR DE VASCONCELLOS FILHO e sua mulher REGINA ESTELA HAIK LEITE DE VASCONCELLOS, já qualificados, e NEWTON RONALDO DE OLIVEIRA LEITE, também já qualificado, transmitiram por venda feita a CONPAR - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA., firma nacional, com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 08, nº 47, inscrita no CGC/MF sob nº 56.390.404/0001-93, pelo valor de R\$3.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Valor Venal: R\$83.000,00.-

A escr. hab.: [Assinatura] O Oficial, [Assinatura]

.....

AV.4/13.297. Em 30 de maio de 1.994.  
 Em conformidade com a petição de 13 de abril de 1994, devidamente formalizada, é feita a presente averbação para ficar constando a alteração da destinação do imóvel objeto da presente matrícula, de rural para urbano, o qual, aliás, está inscrito sob o nº 03.18.022.0001.001 (em maior área), no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Rio Claro, consoante informa a Certidão nº 0879/94, expedida em 13 de maio de 1994, pela Municipalidade local, e que instrui o pedido.



www.registradores.org.br

"continua no verso"



Averbado por,

*M. Zerbo Martinez*  
Maria Emília Zerbo Martinez - escrevente

O Oficial Maior,

*Claudenir de Queiroz*  
Claudenir de Queiroz

AV.5/13.297. Em 30 de maio de 1.994.

Em conformidade com a petição mencionada na AV.4, retro, é feita a presente averbação para ficar constando que, no terreno desta objeto, foi edificado, pela proprietária, salas para escritórios, com frente para a RODOVIA WASHINGTON LUIZ, KM.172, com 423,54m<sup>2</sup> de área construída, como prova o "habite-se" nº 063/1994, concedido em 6 de abril de 1994, no processo nº 045/93, aprovado em 14 de janeiro de 1993, pela Prefeitura Municipal de Rio Claro. Foi apresentada, no original, que fica arquivada, a Certidão Negativa de Débito - CMD - nº 904049-Série D, PCND nº 129/94, expedida em 25 de fevereiro de 1994, pelo INSS, agência local. Valor atribuído: CR\$52.757.915,75.

Averbado por,

*M. Zerbo Martinez*  
Maria Emília Zerbo Martinez - escrevente

O Oficial Maior,

*Claudenir de Queiroz*  
Claudenir de Queiroz

AV.6/13.297. Em 19 de fevereiro de 2013.

**PENHORA**

Pela certidão expedida em 16 de outubro de 2012, nos autos da *Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 510.01.2012.000702-6/000000-060 - ordem 112/2012)*, requerida por **JOSÉ ANTONIO ESCHER**, contra **CONPAR - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, em curso perante o E. Juizado Especial Cível desta Comarca, assinado pelo Escrevente Técnico Judiciário, Rogério Correia Leitão, para cobrança da quantia no valor de R\$24.880,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada CONPAR = CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA, já qualificada, tendo sido nomeada depositária a própria executada. (Título prenotado sob o nº 127.801, em 31.01.2013).

Averbado por,

*Jeferson Alexandre Gramasco* - escrevente autorizado.

"continua na ficha nº 03"

MATRÍCULA N.º  
13.297

1.º Cartório de Registro de Imóveis de  
RIO CLARO - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA  
02 Vº

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE RIO CLARO - SP

MATRÍCULA

13.297

FICHA

03

Rio Claro, 26 de Abril de 2013

CNS: 11.155-9

R.7/13.297. Em 26 de abril de 2013.

**HIPOTECA JUDICIÁRIA**

Em cumprimento ao Ofício nº 90/2013, expedido em 03 de abril de 2013, pela Vara do Trabalho de Pirassununga-SP, devidamente assinado pelo MM. Juiz Titular da referida Vara, Dr. José Eduardo Bueno de Assumpção, nos autos da Ação de Reclamação Trabalhista – processo 0001106-18.2012.5.15.0136 RTOrd, **movida por ARNALDO CESAR LEIGO**, RG nº 19.374.342-5, CPF/MF nº 085.493.968-77, CTPS 41443-S.626-SP, PIS 121.12210.41.8, nascido em 31 de dezembro de 1965, filho de Benedita Magalhães de Oliveira Leigo, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, 287, Vila Santa Fé, 13645-000, em Pirassununga-SP, na qualidade de Autor e Reclamante, **contra CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, com sede na Rodovia Washington Luiz, km 172, 0, Chácara Lusa, Jardim Anhanguera, 13501-600, nesta cidade de Rio Claro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, na qualidade de Réu e Reclamada, em curso perante a Vara do Trabalho de Pirassununga-SP, o Dr. José Eduardo Bueno de Assumpção, MM. Juiz Titular da referida Vara, **determinou o presente registro de HIPOTECA JUDICIÁRIA do imóvel objeto desta matrícula, em favor do autor**, para garantir o valor R\$49.748,97 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), referente ao pagamento de verbas e indenizações decorrentes do contrato de trabalho estabelecido entre as partes. (Título prenotado sob o nº 128.817, em 23 de abril de 2013 – Assistência Judiciária Gratuita).-----

Registrado por:

Maria Emília Zerbo Martínez – Oficial Substituta

AV.8/13.297. Em 21 de maio de 2014.

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 15:27:08 de 07 de maio de 2014, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000060221, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 0017435632010, em que figuram, **como exeqüente, IPIRANGA ASFALTOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.128.553/0001-77, e **como executada, CONPAR – CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIA PAVIMENTADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro, deste Estado, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto/termo datado de 29 de janeiro de 2014, **o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia**

“continua no verso”

MATRÍCULA

13.297

FICHA

03

VERSO

da dívida no valor de R\$51.280,89 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), tendo constado, como depositária, a própria executada CONPAR – CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIA PAVIMENTADA, retro qualificada. (Título prenotado sob o nº 133.905, em 07 de maio de 2014).-----

Averbado por,

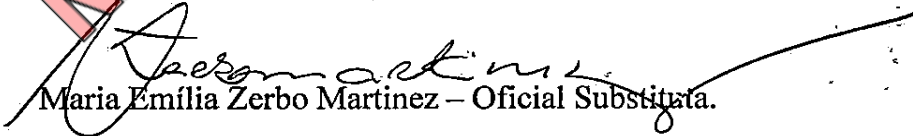
  
Marici Aparecida Teixeira Höfling – escrevente autorizada.

-----  
AV.9/13.297. Em 15 de setembro de 2014.

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 18:10:19 de 02 de setembro de 2014 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000070167, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, nº de ordem 0009920-40.2011.8.26.0510, em que figuram, como exeqüente, STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.395.510/0001-60, e como executada, CONPAR CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante o 1º Ofício Cível – Foro Central – desta cidade de Rio Claro-SP, foi penhorado no referido processo, conforme auto/termo datado de 13 de agosto de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$84.182,96 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos – juntamente com os imóveis objetos das Matrículas nºs 8.752, 26.739, 35.077- Unidade Industrial “A-11” e 35.078), constando como depositária, Paula Andréa Figueiredo. Valor para efeitos de cobrança das custas/emolumentos: R\$84.182,96 : 5 = R\$16.836,59 - Título prenotado sob o nº 135.817, em 03 de setembro de 2014).-----

Averbado por,

  
Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

-----  
AV.10/13.297. Em 04 de novembro de 2014.

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 18:26:57 de 20.10.2014 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000074564, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo nº 745/11, da Execução Civil em que figuram, como

“continua na ficha nº 04”

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA  
**13.297**

FICHA  
**04**

Rio Claro, **04** de **novembro** de **2014**.

CNS: 11.155-9

exequente, **BANCO ITAÚ S/A** (CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04), e como executados, **FRANCISCO FIGUEIREDO** (CPF/MF nº 016.094.408-20); **PAULA ANDRE FIGUEIREDO** (CPF/MF nº 160.727.398-57), e **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA** (CNPJ/MF sob nº 56.390.404/0001-93), em trâmite perante a 4ª Vara Cível desta Comarca, **foi penhorado** no referido processo, conforme termo datado de 23.09.2014, **o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$770.098,57 (setecentos e setenta mil, noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos - juntamente com os imóveis das matrículas nºs 26.739 e 35.078)**, tendo constado, como depositário, a executada **Paula Andre Figueiredo**. (Título prenotado sob o nº 136.611, em 21.10.2014).

Averbado por,

*Jeferson Alexandre Gramasco* - escrevente autorizado.

AV:11/13.297. Em 13 de novembro de 2014.

**PENHORA**

Conforme comunicação de "penhora online" disponibilizada às 15:42:38 de 29 de outubro de 2014 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000075408, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, nº de ordem 0000218702011, em que figurou, **como exequente, BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, e **como executados, PAULA ANDREA FIGUEIREDO**, inscrita no CPF/MF nº 160.727.398-57; e, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante a 4ª Cível da Comarca Rio Claro-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto/termo datado de 21 de maio de 2014, **o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$625.781,77 (seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)**, tendo constando como depositária, a executada **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.** (Título prenotado sob o nº 136.750, em 29 de outubro de 2014).

Averbado por,

*Robson Viana* - escrevente autorizado.

AV.12/13.297. Em 17 de novembro de 2014.

**CANCELAMENTO DE PENHORA**

"continua no verso"


MATRÍCULA  
13.297

FICHA  
04

VERSO

Pelo ofício s/nº, expedido em 27 de outubro de 2014, nos autos do processo nº 0000702-51.2012.8.26.0510, de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos, onde figuram como Requerente: JOSÉ ANTONIO ESCHER e outros, e como Requerido: CONPAR - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA., em curso perante o Juizado Especial Cível e Criminal desta cidade, assinado digitalmente pela MMª. Juíza de Direito Dra. Cibele Frigi Rodrigues Rizzi, foi determinado o **cancelamento da AV.6**, retro, relativo à penhora do imóvel desta objeto. (Título prenotado sob o nº 136.924, em 06 de novembro de 2014 - custas nihil).

Averbado por,

  
Maria Cristina Scatolin Gabriel da Silva - escrevente autorizada.

AV.13/13.297. Em 04 de fevereiro de 2015.

**PENHORA**

Conforme comunicação de "penhora online" disponibilizada às 14:57:21 de 09 de janeiro de 2015 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000079809, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, nº de ordem 0001253-65.2011, em que figurou, como exequente, BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, e como executado, FRANCISCO FIGUEIREDO, inscrito no CPF/MF nº 016.094.408-20; IRACEMA ALBANESE FIGUEIREDO, inscrita no CPF/MF nº 037.186.168-31; e, CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante o 3º Ófício Cível da Comarca de Rio Claro-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto/termo datado de 02 de abril de 2014, **o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$103.632,77 (cento e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)**, tendo constado, como depositária, a empresa CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIA LTDA.. (Título prenotado sob o nº 138.001, em 09 de JANEIRO de 2015).

Averbado por,

  
Robson Viana - escrevente autorizado.

AV.14/13.297. Em 19 de fevereiro de 2015.

"continua na ficha nº 05"



MATRÍCULA  
13.297

FICHA  
05

Rio Claro, 19 de fevereiro de 2015.

CNS: 11.155-9

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 16:20:50 de 26 de janeiro de 2015 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000080976, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 0016886532010, em que figurou, *como exequente*, BANCO ITAÚ S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, e *como executados*, PAULA ANDREA FIGUEIREDO, inscrita no CPF/MF nº 160.727.398-57; e, CONPAR - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante o 4º Ofício Cível da Comarca Rio Claro, SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto/termo datado de 20 de janeiro de 2015, **o imóvel objeto da presente matrícula (juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 8.752, 26.739 e 35.078)**, para garantia da dívida no valor de R\$1.187.825,07 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sete centavos), tendo constando como depositária, a co-executada CONPAR CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA. (Título prenotado sob o nº 138.205, em 27 de janeiro de 2015).

Averbado por,

*MC Gabriel*  
Maria Cristina Scatolin Gabriel da Silva - escrevente autorizada.

------(m)

AV.15/13.297, Em 27 de fevereiro de 2015.

**CANCELAMENTO DA HIPOTECA JUDICIÁRIA**

Pelo R. Ofício expedido aos 18 de dezembro de 2014, *nos autos da Ação de Reclamação Trabalhista - processo nº 0001106-18.2012.5.15.0136 RTOrd*, movida por ARNALDO CESAR LEIGO, inscrito no CPF/MF nº 085.493.968-77, contra CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante da Vara do Trabalho de Pirassununga/SP, devidamente assinado pelo MM. Juiz Titular da referida Vara, Dr. José Eduardo Bueno de Assumpção, **foi determinado o CANCELAMENTO do registro da hipoteca judiciária (R.7/13.297)**, tendo em vista a quitação integral do débito exequendo nos autos em referência. (Título prenotado sob o nº 138.479, em 11 de fevereiro de 2015). ---

Averbado por,

*Robson Viana*  
Robson Viana - escrevente autorizado.

-----

“continua no verso”

MATRÍCULA

13.297

FICHA

05

VERSO

**AV.16/13.297. Em 18 de julho de 2016.**

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 14:17:03 de 13/07/2016 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000130718, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo nº 00002178820115150010 da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** em que figuram, como exequente, **VAGNER JOSÉ DA SILVA** (CPF/MF nº 302.565.878-92), e como executada, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA** (CNPJ/MF nº 56.390.404/0001-93), em trâmite perante a Vara do Trabalho de Rio Claro – SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme termo datado de 02/04/2014, **o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$3.006.529,10 (três milhões, seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos)**, tendo constado, como depositário, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA**, retro qualificada. (Título prenotado sob o nº 146.336, em 13 de julho de 2016 - *custas a final*).-----

Averbado por,

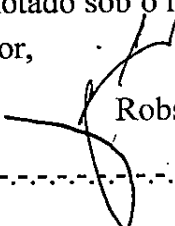
  
Marici Aparecida Teixeira Höfling – escrevente autorizada.

**AV.17/13.297. Em 05 de abril de 2017.**

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 18:17:45 de 29 de março de 2017, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000158566, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Fiscal, número de ordem 0013655-47.2012.8.26.0510, em que figuram, **como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0024-38, e **como executada, CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, CNPJ/MF nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Claro - SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 27 de março de 2017, **o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.850.511,89 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos)**, tendo constado, como depositária, **Conpar Construção Pavimentação e Rodovias Ltda.** (Título prenotado sob o nº 150.749, em 30 de março de 2017 - *Custas a final*).-----

Averbado por,

  
Robson Viana - escrevente autorizado.

“continua na ficha nº 06”

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

1º Oficial de Registro de Imóveis  
de Rio Claro/SP - CNS: 11.155-9

MATRÍCULA

13.297

FICHA

06

Rio Claro, 12 de maio de 2017.

**AV.18/13.297. Em 12 de maio de 2017.**

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 18:20:25 de 03 de maio de 2017 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000162482, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, nº de ordem 1002666912014, em que figuram, *como exeqüente*, **MODA AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.167.310/0001-56 e *como executada*, **CONPAR CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante o 4º Ofício Cível – Foro Central – desta cidade de Rio Claro-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto/termo datado de 17 de junho de 2016, **o imóvel objeto da presente matrícula**, *para garantia da dívida no valor de R\$247.181,79 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos – juntamente com os imóveis objetos das Matrículas nºs 35.077 - unidade A-11 e 35.078)*, constando como depositária, Conpar Construção Pavimentação e Rodovias Ltda.. Valor para efeitos de cobrança das custas/emolumentos:  $R\$247.181,79 : 3 = R\$82.393,93$ . (Título prenotado sob o nº 151.239, em 04 de maio de 2017).

Averbado por,

Robson Viana - escrevente autorizado.

**AV.19/13.297. Em 04 de janeiro de 2018.**

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 11:14:19 de 08/12/2017 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000192424, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de **EXECUÇÃO CIVIL**, número de ordem 00076980220118260510, em que figuram, *como exeqüente*, **C. F. DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.116.246/0001-72, e *como executada*, **CONPAR CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante o 1º Ofício Cível – Foro Central – desta cidade de Rio Claro-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto/termo datado de 11/11/2016, **o imóvel objeto da presente matrícula**, *para garantia da dívida no valor de R\$119.587,07 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sete*

“continua no verso”

MATRÍCULA

13.297

FICHA

06  
VERSO

centavos), constando como depositária, PAULA ANDRÉA FIGUEIREDO. *Valor para efeitos de cobrança das custas/emolumentos: R\$119.587,07.* (Título prenotado sob o nº 154.766, em 08 de dezembro de 2017).-----

Averbado por,


  
Marici Aparecida Teixeira Höfling - escrevente autorizada.

AV.20/13.297. Em 29 de janeiro de 2019.

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 14:17:05 de 24/01/2019 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000248330, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, número de ordem: 0001200-58.2010.5.15.0128 em que figuram, como exequentes, **PEDRO LUIS DIAS** (CPF/MF nº 096.022.558-70), e como executados, **JOSÉ MAXIMILIANO SBICIGO** (CPF/MF nº 802.075.619-15), **PAULA ANDRÉA FIGUEIREDO** (CPF/MF nº 160.727.398-57), **IRACEMA ALBANESE FIGUEIREDO** (CPF/MF nº 037.186.168-31), e **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA** (CNPJ/MF nº 56.390.404/0001-93), em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Limeira, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 23/01/2019, **o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$27.692,92 (vinte e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), tendo constado, como depositária, Paula Andrea Figueiredo, já qualificada.** (Título prenotado sob o nº 161.474, em 25 de janeiro de 2019 - Assistência Judiciária Gratuita).-----

Averbado por,

  
Maria Cristina Scatolin Gabriel da Silva - escrevente autorizada.

AV.21/13.297. Em 17 de junho de 2019.

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 17:00:12 de 05 de junho de 2019 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH0000270367, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem

“continua na ficha nº 07”

1º Oficial de Registro de Imóveis  
de Rio Claro/SP - CNS: 11.155-9

MATRÍCULA

13.297

FICHA

07

Rio Claro, 17 de junho de 2019.

00039946820178260510, em que figurou, como exequentes, NEUSA TEIXEIRA REGO, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.947.738-40; e ALCIONE CORREA VEIGA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 457.407.126-53, e como executada, CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca Rio Claro-SP, foi penhorado no referido processo, conforme auto/termo datado de 12/06/2018, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$44.449,13 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e treze centavos), juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 26.739, deste Ofício Predial, tendo constando como depositária, Andréa Paula Figueiredo. (Título prenotado sob o nº 163.510, em 06 de junho de 2019).

Averbado por,

Robson Viana - escrevente autorizado.

AV.22/13.297. Em 16 de julho de 2019.

**CORREÇÃO**

Pelo ofício expedido aos 03 de junho de 2019, nos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0001200-58.2010.5.15.0128, onde figuram como autor, PEDRO LUIS DIAS e como réu, JOSÉ MAXIMILIANO SBICIGO e outros (3), em curso perante a 2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Henrique Macedo Hinz, foi determinada esta averbação, em correção à AV.20, para “constar como valor do débito exequendo nestes autos a importância de R\$3.361,75, valores válidos para 20/05/2019”. (Título prenotado sob o nº 163.875, em 03 de julho de 2019).

Averbado por,

Marici Aparecida Teixeira Höfling - escrevente autorizada.

AV.23/13.297. Em 12 de dezembro de 2023.

**PENHORA**

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 14:54:50 de 07 de dezembro de 2023 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000494182, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de EXECUÇÃO FISCAL, número de ordem:

“continua no verso”

MATRÍCULA

13.297

FICHA

07

VERSO

00042454520174036109, em que figuram, como exequente, **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executado, **CONPAR CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RODOVIAS LTDA.**, CNPJ/MF nº 56.390.404/0001-93, em trâmite perante a 4ª Vara Federal do Foro Central e Comarca de Piracicaba, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 14 de julho de 2022, **o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia da dívida no valor de R\$688.890,80 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos - juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 26.739 e 8.752, deste Oficial de Registro de Imóveis), tendo constado, como depositária, a executada, Conpar Construção Pavimentação e Rodovias Ltda. (Título prenotado sob o nº 195.004, em 30 de novembro de 2023 - os emolumentos serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).

Averbado por,

  
Gislaine Aparecida de Barros Fassis - escrevente autorizada.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)